PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

LEI N. 1.507

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que se destina à aquisição de uma moto-serra e respectivos apetrechos para os serviços de corte de madeiras, que serão empregadas nas obras de reforma de pontes no Município.

Artigo 2º - A despesa em apreço será custeada com a anulação que se fará, de um total de igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor : -

" EXECUTIVO
SERVIÇOS MUNICIPAIS
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4110 Obras e Instalações
10603281/15 Construção de Jardins "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 25 de abril de 1983

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário